

## **PORTARIA Nº 026/2016**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná,

Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

## RESOLVE

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade a Sra. **GISELE DAS GRAÇAS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.980.578.7, CPF nº 065.281.059.44 no período de 09/05/2016 a 05/09/2016, de conformidade com Atestado Médico para Gestante arquivado no departamento de Recursos Humanos, tendo retorno às atividades funcionais em 06 de setembro de 2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE MAIO DE 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL